

Resolução 024/95 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 027/95, celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CEFID/FITEF, e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a interveniência da Secretaria da Saúde, visando o atendimento à comunidade de Florianópolis no Programa de Prevenção e Reabilitação Física.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. o que consta do Processo nº 451/95, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 05.10.1995;
2. o deliberado pelo Plenário em sessão de 26.10.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 027/95, datado de 10 de abril de 1995, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, através da Fundação Instituto Técnico de Educação Física-FITEF, e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a interveniência da Secretaria da Saúde, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de outubro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente